



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI**  
**SETOR DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº362/2024**

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

**Considerando** a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº362/2024**, com fundamento no art.75, II, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com as sociedades:

Item 01: FUNDAÇÃO JOSE LUIZ EGYDIO SETUBAL, CNPJ 61.213.674/0002-40, no valor de R\$1.404,96 (Mil quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

Item 02: SIM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 48.101.440/0001-.61, no valor de R\$4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Para contratação referente a presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 16 de Agosto de 2024.

---

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**